

LEI Nº 54/2001

**DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Alexandre Máschio, a antiga Estrada do Rio Capivari na localidade de Mandaçaia, começando no ponto de ônibus em frente a residência do Senhor Alcídio Ceccon até o final da mesma estrada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 12 de setembro de 2001.